



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2021 – UCCI

Ao: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SR. CLEDER DA SILVA JÚNIOR - Setor de Imunização

Assunto: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PROCEDIMENTO DE IMUNIZAÇÃO – CORONAVIRUS COVID-19 – CRONOGRAMA/PLANO DE VACINAÇÃO – GRUPOS PRIORITÁRIOS – PORTARIA GM/MS Nº 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, por sua Controladora Geral, no uso de atribuições, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 008/2012, demais dispositivos legais e normativos, que confere a UCCI a função de desenvolver ação preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e de probidade dos atos da administração, podendo para tanto, expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos, e,

Considerando a **chegada da vacina** para imunização contra o novo coronavírus COVID-19;

Considerando a necessidade de **fiscalização** no processo de vacinação para cumprimento de imunização dos grupos prioritários;

Considerando o cumprimento do planejamento nos municípios para que os grupos prioritários recebam de fato as doses da vacina e que não tenham irregularidades com **casos de filas sendo furadas**;

Considerando a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, bem como o disposto na mesma de que o cumprimento desta será fiscalizado pelos órgãos de controle interno e externo competentes, de acordo com a legislação aplicável;

Vimos por meio deste, diante das considerações acima expostas, **SOLICITAR**:



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Central de Controle Interno

Que quinzenalmente, após o registro obrigatório da aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde, de acordo com a portaria supra mencionada, que seja enviado relatório a esta Unidade Central de Controle Interno Municipal, para fiscalização e acompanhamento, conforme previsão na mesma. Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Pancas, em 10 de fevereiro de 2021.

NINA ALICE SILY COELHO

Controladora Geral Interna

GIULIANO BOZZATO SOAVE

Auditor de Controle Interno